



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.315/2016, DE 08 DE JUNHO DE 2016

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 08/06/16 A 08/09/16. <i>M. Engelmann</i> SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
--

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

~~A PREFEITA DO~~ **MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

10.01.20.601.0132.2063 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSIST. AO PEQ. PROD.
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/ 1003.....R\$ 18.000,00
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/ 1006.....R\$ 4.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

10.01.20.601.0142.2121 PROMOÇÃO DE FEIRAS E PROGRAMAS AGROPECUÁRIAS
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/ 1063.....R\$ 14.000,00
10.02.20.601.0142.2101 PROMOÇÃO DE FEIRAS E PROGRAMAS DO COMÉRCIO
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/ 2025.....R\$ 8.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 08 DE JUNHO DE 2016.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

M. Engelmann
MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”